

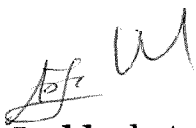
PORTARIA Nº 093/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017.

A Secretária de Saúde do Município de Independência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc., especialmente as previstas no Art. 46, inciso VIII, da Lei 234/2008 de 08 de dezembro de 2008 (Lei de Estrutura Organizacional);

**RESOLVE:**

- I- Reconhecer a dívida em favor de **BAUMER**, a importância de **R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)**, referente à compra de 1 (uma) secadora de roupas capacidade para 30kg, adquirida por meio do processo licitatório **1804.2/2016**, contrato **20160530.004**, nota fiscal nº **0116354**, conforme documentação em anexo;
- II- Devendo o dispêndio em causa ocorrer a conta da dotação orçamentária 10.122.1001.2.007, elemento de despesa 44.90.92.00 (despesas de exercícios anteriores).

Secretaria de Saúde, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2017.

  
Antônia **Izelda** de Araújo Maia  
Secretária de Saúde  
Portaria 002/2017

83